

SAAE

PORTARIA N° 026/2021/SAAE/SGA de 29 de janeiro de 2021.

Nomeia servidora na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n° 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Alinne Kadja de Souza Fernandes - matrícula n° 095, na função FG1 de Coordenadora da Divisão Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Aquisição de materiais elétricos diversos, de caráter emergencial, indispensáveis para manutenção e montagem de quadros de comando para abastecimento de água para a população de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de materiais elétricos diversos, de caráter emergencial, indispensáveis para manutenção e montagem de quadros de comando para abastecimento de água para a população de São Gonçalo do Amarante/RN no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e setecentos reais), à empresa Alphatronic Comercio e Serviços LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 02.162.198/0001-35, Avenida Piloto Pereira Tim, n° 1.235 – Parnamirim/RN CEP: 59.146-480 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa n° 01/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Janeiro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Materiais, tubos e conexões hidráulicas. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CCK Comercial Eireli Ltda. EPP, ELIAS MACEDO DE MEDEIROS – ME, NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOSASSESSORIALTDA–ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Materiais, tubos e conexões hidráulicas. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CCK Comercial Eireli Ltda. EPP, ELIAS MACEDO DE MEDEIROS – ME, NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOSASSESSORIALTDA–ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

IPREV

PORTARIA N.º 0003, de 29 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal n° 1.381, de 30 de agosto de 2013, em seu artigo 8º, inciso XXX, e o que consta na Portaria n° 0027/2019-IPREV,

Resolve:

Art. 1º O inciso III, do artigo 3º da Portaria n° 0027/2019-IPREV passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º - A Comissão Especial para Revisão de Benefícios Previdenciários será presidida pelo Assessor Jurídico, senhor Eduardo Xavier da Silva e terá a seguinte composição:

...

III. Jaerdson Miguel da Silva - Assessor Contábil - matrícula n° 1000756, Membro."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

LEGISLATIVO

PORTARIA N° 0109/2021, de 01 de fevereiro de 2021

EXONERA DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. ADELSON TEIXEIRA FERREIRA do cargo público comissionado na função de ASSESSOR I, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente